



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

OF. nº 67 - P/2011 – CCJC

Brasília, em 5 de outubro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **João Campos**
Gabinete 315, Edifício Anexo IV, Câmara dos Deputados
Brasília - DF

Assunto: **requerimento sobre o PL 6.073, de 2005**

Senhor Deputado,

De ordem, do Presidente da Comissão, Deputado **João Paulo Cunha**, em referência ao Requerimento de sua autoria que solicita a apensação dos Projetos de Lei nºs 7.803/2010 e 6.073/2005, informo não ser mais cabível esta medida em razão de as referidas proposições tramitarem de forma conclusiva e já terem sido aprovadas na primeira Comissão de mérito, hipótese da vedação contida no parágrafo único do art. 142, do Regimento Interno.

Assim, solicito que Vossa Excelência dê seguimento à tramitação, procedendo a elaboração do parecer ao Projeto de Lei nº 6.073, de 2005.

Atenciosamente,

Rejane Salete Marques
Secretária